



**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS**

**A EFICIÊNCIA NO CONTROLE DE DADOS CRIMINAIS PELA POLÍCIA MILITAR
O Controle da cifra oculta e definição de estratégias de policiamento através
do Policiamento Comunitário**

Autor: CAD PM Josué Roosevelt de Melo Bezerra – Bacharel
Orientador: MAJ QOPM Rozeneide Carlos Brito Ferreira dos Santos – Especialista
Coorientador: MAJ QOPM Márcio Júlio da Silva Mattos - Doutor

Brasília/DF
2021



JOSUÉ ROOSEVELT DE MELO BEZERRA

**A EFICIÊNCIA NO CONTROLE DE DADOS CRIMINAIS PELA POLÍCIA MILITAR
O Controle da cifra oculta e definição de estratégias de policiamento através
do Policiamento Comunitário**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Policiais.

Orientador: Rozeneide Carlos Brito
Ferreira dos Santos (MAJ QOPM)

Coorientador: Márcio Júlio da Silva Mattos
(MAJ QOPM)

Brasília/DF
2021

JOSUÉ ROOSEVELT DE MELO BEZERRA

**A EFICIÊNCIA NO CONTROLE DE DADOS CRIMINAIS PELA POLÍCIA MILITAR
O Controle da cifra oculta e definição de estratégias de policiamento através
do Policiamento Comunitário**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Policiais.

BANCA EXAMINADORA

Professora Orientadora: Rozeneide Carlos Brito Ferreira dos Santos (MAJ QOPM)

Professor Coorientador: Márcio Júlio da Silva Mattos (MAJ QOPM)

Examinador

Examinador

A EFICIÊNCIA NO CONTROLE DE DADOS CRIMINAIS PELA POLÍCIA MILITAR

O Controle da cifra oculta e definição de estratégias de policiamento através do Policiamento Comunitário

JOSUÉ ROOSEVELT DE MELO BEZERRA

RESUMO

O presente artigo descreve como usar o modelo de policiamento comunitário para trabalhar em prol da redução da cifra oculta, ou seja, em crimes que não chegam ao conhecimento da autoridade policial. Tal abordagem resta necessária diante do descrédito das vítimas na polícia, tanto judiciária quanto ostensiva, de garantir a segurança da comunidade e de trabalhar para a diminuição da criminalidade local. Os crimes de maior incidência acontecem rotineiramente em comunidades locais, destacando por exemplo crimes contra o patrimônio, como furtos e roubos, em razão da falta de descrédito e falta de participação social nas atividades de segurança pública, a vítima acha que está moralmente abandonada pela autoridade pública, e dessa forma, acredita que não valerá a pena o esforço de comunicar os fatos criminosos às autoridades policiais. O propósito do presente estudo é a confecção de um aplicativo de colaboração da população/polícia, que através da estratégia de policiamento comunitário e proximidade social que os policiais e envolvidos que participam dos Consegs possam sistematizar os dados colhidos da população de atividades criminosas não comunicadas às autoridades policiais, para que se possa ter uma base de dados real dos crimes locais, bem como através do referido aplicativo elaborar o mapa criminal e machas criminais. O estudo demonstrou que mesmo os participantes dos Consegs deixam de registrar ocorrências policiais acerca de fatos criminosos ocorridos na localidade, tendo em vista a falta de incentivo da polícia, bem como a dificuldade de deslocamento à Delegacia de Polícia e a demora para registrar um boletim de ocorrência. O presente artigo tem por objetivo demonstrar que realmente ocorre o fenômeno da Cifra Oculta, e que é possível a redução da referida cifra através de incentivos e facilidades trazidas pela tecnologia contemporânea, bem como de envolver nesse aspecto tecnológico as estratégias de policiamento comunitário que já estão em constante evolução dentro da corporação.

Palavras-chave: Cifra Oculta. Policial Militar. Policiamento Comunitário.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	DESENVOLVIMENTO	7
2.1	CONCEITO DE CIFRA OCULTA.....	8
2.2	A ESTRATÉGIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA	11
2.3	OBJETIVO DO MAPA CRIMINAL - POR QUAL MOTIVO O MAPEMANTO CRIMINAL É IMPORTANTE PARA O TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR?	14
	2.3.1 MAPEAMENTO DE LOCAIS DE DESORDENS AMBIENTAIS E SUAS INFLUÊNCIAS NOS ASPECTOS CRIMINAIS.....	15
2.4	METODOLOGIA.....	18
2.5	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	19
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
	ABSTRACT.....	25
	REFERÊNCIAS	27
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS MEMBROS DO CONSEG DE SOBRADINHO	29
	APÊNDICE B – RESULTADO DO QUESTIONÁRIO	31
	APÊNDICE C – FUNCIONAMENTO E IMAGENS DO APLICATIVO DE REGISTRO E CONTROLE DE DADOS CRIMINAIS E DESORDENS SOCIAIS	34

1 INTRODUÇÃO

A Polícia Militar do Distrito Federal não possui uma estratégia de coleta de dados própria para elaborar um mapa ou mancha criminal ou desordens ambientais, nem mesmo uma estratégia para analisar a cifra oculta e quais as atitudes que devem ser tomadas para coletar e analisar as informações.

A falta de uma base de dados confiável e fiel de uma região pode atrapalhar em muitos casos o planejamento do policiamento local, pois os gestores de policiamento da região distribuem o policiamento sem levar em consideração dados importantes que não chegam ao seu conhecimento.

Este trabalho está baseado em usar a estratégia de policiamento comunitário, que acontece quando a aproximação da população e da polícia se torna efetiva, aproveitando o estreitamento dos laços sociais surge a oportunidade de usar o policiamento comunitário para colher dados através das reuniões comunitárias ou Consegs, com o fim de coletar dados, tanto criminais como de desordens ambientais, transformando os líderes comunitários e as próprias pessoas selecionadas da comunidade em colaboradores policiais, criando dessa forma um sistema de coleta eficaz e uma base de dados confiável. Consequentemente ocorre justamente a oportunidade de computar aqueles crimes que não chegam ao conhecimento da autoridade policial da forma convencional, seja pela descrença da população nos órgãos oficiais, na investigação polícia ou por mera dificuldade ou dissabor da própria população em se deslocar-se para Delegacia de Polícia. Tal abordagem se faz necessária para que a polícia militar crie sua própria base de dados e um mapa criminal próprio de cada região, possuindo dados mais confiáveis para sua base de dados de mancha criminal e como consequência para distribuição e alocação de policiamento.

A importância social desta pesquisa com certeza será o ganho para toda a população da área de estudada, pois a partir do momento em que o policiamento é alocado e distribuído de forma mais efetiva, a prevenção do crime se torna mais adequada, e consequentemente a criminalidade será realmente representada pela mancha criminal específica, otimizando a alocação de policiamento em certos locais e aumentando. O maior anseio da sociedade atualmente é que a polícia esteja no local

no momento da prática de um crime, e com o policiamento alocado de forma eficaz isso será possível.

De outro modo, em relação à corporação, a referida pesquisa efetivamente irá ajudar na imagem da Polícia Militar do Distrito Federal, bem como na confiança da população em seus policiais e no seu planejamento, tendo em vista que a melhoria da qualidade de policiamento local aproximará o policial da população das áreas que realmente necessitam de maior efetivo. Dessa forma, pôde-se observar que a referida pesquisa traz uma importante justificativa para a sua aplicação, sendo que a corporação ganhará maior confiança perante a sociedade.

Todo policial militar sente o prazer de fazer a diferença na sociedade, seja atuando na área de gestão da corporação e seja atuando efetivamente no controle da criminalidade, atuando na atividade fim, a população agradece esta atuação e se sente protegida, pois quanto menos fatos criminosos acontecem na localidade maior será a paz social, o lazer e o sentimento de dever cumprido por parte da polícia militar. A relevância pessoal da pesquisa é justamente mostrar que é possível a criação de um ambiente de paz social e ordem pública, distribuindo efetivamente o policiamento em determinada região e conseqüentemente diminuindo os atos criminais.

O propósito deste estudo é demonstrar que é possível diminuir a criminalidade de certa localidade com uma base de dados confiável e distribuição de efetivo eficaz. Este propósito será conseguido a partir da pesquisa de campo, na qual os dados serão colhidos na reunião comunitária da localidade a ser definida para o estudo.

2 DESENVOLVIMENTO

No decorrer dos tópicos que serão abordados no presente estudo, serão expostos vários aspectos conceituais que envolvem o tema, bem como estudos que possam embasar e eficácia da pesquisa, bem como os critérios metodológicos utilizados. Por fim, será apresentado os resultados dos questionários aos quais foram submetidos à população especificada para embasar a aplicabilidade da presente pesquisa.

2.1 Conceito de Cifra Oculta

A cifra oculta nada mais é do que um buraco nos dados criminais estatísticos, ela gera uma incerteza se os dados criminais apresentados às autoridades policiais são realmente o que ocorrem. Esse fenômeno pode acontecer por vários motivos diferentes, seja a falta de confiabilidade na polícia, pelo excesso de burocratização para se registrar um certo crime, ou mesmo pelo descrédito nas autoridades policiais.

A cifra oculta representa aquelas ocorrências criminais que não chegam ao conhecimento das autoridades responsáveis, por consequência esses dados não são contabilizados para o controle da criminalidade. Torna-se imprescindível que estes dados sejam coletados e não se tornem desconhecidos pela autoridade policial. É importante e possível diminuir consideravelmente a cifra oculta de uma localidade, fazendo com que as ocorrências sejam contabilizadas em um sistema de informação para elaboração do mapa criminal real e reunião de dados reais através do aplicativo de mapeamento. Imperioso destacar que em relação aos diversos tipos penais que existem em nosso ordenamento jurídico e à ampla gama de crimes que acontecem diariamente talvez seja impossível eliminar completamente a cifra oculta de determinada região, porém com as estratégias específicas e bem coordenadas é possível que haja uma diminuição considerável da cifra oculta. Para fundamentar o conceito e importância do tema, pode-se observar:

A prática de uma infração penal e, da mesma forma, o seu estabelecimento no diapasão do conhecimento social é diretamente relacionada com a valoração e reação social que o ato criminoso desencadeia no âmbito coletivo. O sociólogo [Edwin Sutherland](#), a partir da Teoria da Associação Diferencial, enfatiza a definição de cifra negra e os seus subtipos. Nessa perspectiva, surge a figura da cifra negra como um viés de criminalidade oculta. Em síntese, a cifra negra representa os casos que não chegam ao conhecimento das autoridades públicas, demonstrando que os níveis de criminalidade são maiores do que aqueles oficialmente registrados. Essa ocultação, por vezes anteposta pelo próprio sujeito passivo, denota um caráter de vitimização atrelado a um contexto cultural socialmente aceito. Assim, as cifras do [Direito Penal](#) próprias dos coletivos de tipificações estão diretamente relacionadas à conotação da vítima como próprio indivíduo portador de um ricochete social. Além disso, o controle difuso ou informal praticado pelas relações sociais em uma complexidade de formas tem relação direta com o estabelecimento de ocultação da infração penal, tornando-se um contraponto ao controle formal ou estatal. Soares Mota, **M. Cifra Negra e o processo de vitimização na Criminologia Cultural**. Canal Ciências Criminais, 9 dez. 2018. Disponível em: <<https://canalcienciascriminais.com.br/cifra-negra-vitimizacao/>>

Figura 1 – Aparência x Realidade Criminal



Fonte: Borges; Samuel Silva; Página Cifra oculta no Facebook (2017)¹

Observa-se que a ocultação da infração penal por muitas vezes ocasionados pela própria vítima torna-se um contraponto ao controle formal ou estatal, dificultando a definição de estratégias de policiamento, bem como dificultando o controle de informações e de dados para uma atuação pontual acerca dos crimes cometidos na localidade. Tendo em conhecimento estas informações, é possível entender que a cifra oculta é um obstáculo a se transpor para uma melhor efetividade da atividade policial, sendo importante sua considerável diminuição no processo de criação de estratégias de policiamento local e controle de dados para fins de registro em mapa de manchas criminais (FIGURA 2).

Figura 2 – Cifra Negra em BC



Fonte: Consejo Cuidando de Seguridad Pública de BC (2019)²

¹ Disponível em: <<https://m.facebook.com/CifraOculta>>. Acesso em: 05 jan. 2021.

² Disponível em: <<https://vivirsegurosbc.org/midamosle-el-pulso-a-la-violencia-en-bc-cifra-negra/>>. Acesso em: 05 jan. 2021.

Observa-se que a vítima se encontra em posição de instrumento de controle criminal, pois sem ela o controle e mensuração de dados não seria possível, dessa forma, devem ser disponibilizados os meios necessários e confiáveis para que toda vítima se sinta segura e à vontade de expor todo e qualquer fato delituoso observado.

Observa-se:

[...] a vítima figura como gate-keeper do sistema judiciário-penal, vez que, de regra, é ela quem através de suas declarações junto à 285 Polícia, ao Ministério Público ou ao Tribunal, traz a lume o evento delitivo. Assim, ao estabelecer a existência de um fato criminoso e, quando possível, desvelar a respectiva autoria, a vítima realiza verdadeira seleção (positiva), em que vai implícita irrecusável margem de discricionariedade (juízo de conveniência e oportunidade) (CÂMARA, 2008, p. 86-87).

Pode-se concluir que, levando em consideração a cifra oculta, a criminalidade real é maior que aquela registrada oficialmente. Assim, afirma-se que a chamada cifra oculta gera descrédito para o Estado, impunidade aos criminosos e conseqüentemente uma sensação de injustiça às vítimas.

Os crimes que não integram devidamente a esfera de conhecimento das autoridades competentes podem gerar dúvidas de qual bem jurídico tutelado naquele local seria mais importante combater, conseqüentemente um nível elevado da cifra oculta causaria um planejamento de combate ao crime ineficiente. Neste aspecto, sugere Guilherme Costa Câmara (2008, p.98) que:

[...] a nota de equilíbrio, ainda que instável, poderia ser alcançada pela via da redução do contingente excessivo de criminalidade oculta, mediante o desenvolvimento de uma política criminal de cunho restaurador e reparatório, nesse sentido, reorientando o Direito penal para a vítima de crime, pois, como salientado, ela representa a primeira linha de reação social à delinquência, como também e, principalmente, porque via de regra a vítima é, de fato, a maior interessada na solução do conflito, desse modo — ampliadas as chances reais de reparação —, poder-se-ia, quiçá, resgatar a sua confiança no sistema de justiça.

Levando em consideração todo o tema apresentado, considera-se que a para a devida diminuição da cifra oculta é necessário a participação da vítima para o devido controle dos crimes não registrados. A vítima exerce um papel fundamental no controle da criminalidade, pois é através das vítimas que as informações serão levadas às autoridades. Dessa forma, é essencial que haja uma maior participação da vítima na informação criminal, deixando-a como mera espectadora do delito e

colocando ela em posição de participação do controle criminal. Não há lugar melhor para gerar esta interação do que nas reuniões comunitárias, tendo em vista que já é de praxe a participação da comunidade de certo local em diversos temas e assuntos locais. Por que não acrescentar a participação dos dados criminais nestas reuniões? Por fim, entende-se que os Consegs são parcelas da população que têm interesse nos importantes assuntos da comunidade, a polícia militar tem usado este espaço para aplicar a metodologia de policiamento comunitário, fazendo parte das reuniões comunitárias e interagindo com a população do local, bem como fortalecendo o elo de ligação entre polícia e população. É importante entender a importância da coleta de dados de forma efetiva, onde os Consegs irão fazer grande diferença na interação entre polícia e comunidade, a seguir o assunto será explanado de forma mais detalhada.

2.2 A estratégia de polícia comunitária e o Conselho Comunitário de Segurança.

Com o objetivo de estreitar os laços com a comunidade, entender os problemas de perto, ouvir as pessoas que moram em determinado local, aproximando os órgãos de segurança, saúde, transporte, governamentais e culturais, foram criados os Consegs (Conselhos Comunitários de Segurança). Várias áreas hoje possuem Consegs, no Distrito Federal existem 33 (trinte e três) Consegs.

Os Conselhos Comunitários de Segurança tem como finalidade informar e encaminhar às autoridades competentes, por intermédio da SUPROC – Subsecretaria de Programas Comunitários da Secretaria de Segurança Pública, propostas ou subsídios para elaboração legislativas em prol da segurança da comunidade.

Desta feita, observa-se que os Consegs têm várias finalidade relativas à segurança, saúde, educação e outros assuntos relacionados à melhoria da qualidade de vida da comunidade naquela região, é o que dispõe o Decreto nº 28.492 de 04 de dezembro de 2007, vejamos:

I - constituir fonte de obtenção de subsídios da sociedade para aperfeiçoar a atuação dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em benefício do cidadão e da comunidade; II - reunir as lideranças comunitárias e as autoridades locais

com o objetivo de definir ações integradas de segurança pública que resultem na melhoria da qualidade de vida da comunidade e na valorização dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal; III - mobilizar a comunidade ou profissionais de um setor específico, visando à solução de problemas que possam trazer implicações à segurança pública; IV - estimular o desenvolvimento de valores cívicos e comunitários; V - sugerir programas que estimulem maior produtividade dos agentes de segurança pública da área, reforçando sua auto-estima e contribuindo para reduzir os índices de criminalidade; VI - incentivar a integração e a interação da comunidade com as lideranças comunitárias e com os órgãos e instituições de segurança pública; VII - promover palestras, conferências, fóruns de debates, campanhas educativas e atividades culturais que orientem a comunidade na percepção de riscos à sua segurança; VIII - realizar estudos e pesquisas com o fim de proporcionar o aumento do nível de segurança na comunidade e maior eficiência dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, inclusive mediante convênios ou parcerias com instituições públicas e privadas; IX - encaminhar às autoridades competentes, por intermédio da Subsecretaria de Programas Comunitários – SUPROC/SSP, propostas ou subsídios para elaboração legislativa em prol da segurança da comunidade; X - levar ao conhecimento das autoridades públicas as reivindicações e queixas da comunidade; XI - colaborar com outros órgãos do Distrito Federal quando o objetivo das ações envolver problemas relacionados à segurança pública. DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 28.495, de 04 dez 2007. DA DENOMINAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, DA CRIAÇÃO DE NOVOS CONSELHOS E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Brasília, DF, dez 2007.

Entende-se a importância dos Consegs para a aproximação da comunidade com os órgãos de segurança pública, com isso deve-se aproveitar a oportunidade que está sendo criada para desenvolver estratégias de policiamento comunitário, bem como coleta de dados reais e efetivos a fim de otimizar o instrumento estatal de segurança, que é a polícia, melhorar o policiamento através de estratégias e análises criminais das estatísticas locais.

A atividade e objetivo dos Conselhos Comunitários de Segurança não é de prevenção criminal, é de criar a paz social e estreitar os laços com a comunidade local para uma maior confiabilidade e proximidade com os diversos órgãos estatais atuantes naquela comunidade, porém fica claro de que a polícia militar pode se utilizar desta abertura para exercer sua missão principal, que é a promoção da paz social e da ordem pública.

Tendo em vista que os Conselhos Comunitários de Segurança reúnem diversos órgãos estatais é possível em seus encontros a discussão de assuntos não só relativos a área de segurança, como também aspectos relevantes sobre a estrutura da cidade, aspectos ambientais e arquitetônicos que envolvem a localidade, pois estes

fatores também contribuem para a criminalidade, como será analisado e mostrado durante a pesquisa.

Não cabe apenas às polícias o controle criminal, como também cabe a todos os órgãos que integram o Conselho Comunitário de Segurança, e este deve ser um ponto destacado durante a definição de estratégias para combater desordens sociais e físicas no local, como pode-se observar, vários órgãos integram os Consegs e podem colaborar, dentro de sua respectiva área de atuação, para as estratégias de prevenção criminal:

O Conselho Distrital de Segurança Pública (Condisp) é formado por um representante titular e o respectivo suplente de cada órgão, associação, sindicato, entidade da sociedade civil.

Órgãos e entidades do Distrito Federal:

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social – SSP/DF;

Polícia Militar Do Distrito Federal – PMDF;

Polícia Civil Do Distrito Federal – PCDF;

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF;

Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF;

Secretaria de Estado De Educação – SEDF; Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF;

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social;

Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude – SECRIA;

Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH;

Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer – SEL/DF;

Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINESP/DF.

GDF. **Secretaria de Estado de Segurança Pública SSP/DF.** Estrutura. Disponível em: <<https://ssp.df.gov.br/estrutura-2/>>

Como observado, o leque de órgãos estatais é bastante variado, sendo que as estratégias de prevenção criminal, tanto estatísticas como físicas e ambientais seriam plenamente possível, todavia seria necessário os meios tecnológicos eficazes para elaborar estratégias de prevenção e acionamento de forma rápida e eficiente dos órgãos estatais presente nos Consegs.

A presente pesquisa tem o objetivo específico de aproveitar o Conseg da regional de Sobradinho para a coleta de dados e pesquisa de campo, por oferecer uma base de dados com resultados de grande confiabilidade e veracidade das informações fornecidas, atuando de forma integrada com a população local e comunidade que frequenta a reunião.

2.3 Objetivo do Mapa Criminal - por qual motivo o mapeamento criminal é importante para o trabalho da Polícia Militar?

A Análise Criminal estuda os modos e padrões como o crime é organizado e estruturado em um espaço, seja ele urbano ou rural. Na presente pesquisa, o foco será a análise do crime e mapa criminal em um espaço urbano, dessa forma será feita coleta de dados da população diretamente afetada pela criminalidade para a elaboração de um mapa criminal mais fiel possível da realidade vivida pelas pessoas daquela região, em consequência, tal mapa criminal irá ajudar na distribuição do policiamento local, priorizando áreas de riscos e de maior incidência criminal, com o fim de erradicar ou minimizar consideravelmente a incidência criminal naquela localidade.

Em relação ao método utilizado para coleta de dados e elaboração do mapa criminal temos que:

No mapeamento da criminalidade o analista criminal realiza basicamente três processos iniciais: Mapeamento da região a ser estudada; Mapeamento do Fenômeno Criminal; e o Georreferenciamento dos Dados obtidos com as pesquisas nos bancos de dados. A atividade consiste em agregar os dados obtidos em um mapa na tentativa de buscar solução para a pergunta: (Onde o fenômeno criminal ocorreu?). Existem vários métodos para a realização dessas atividades, neste resumo trataremos apenas do método manual (mais simples) e do método conhecido como mapa de densidade (mais complexo). No método manual o analista realiza a busca de dados e passa a realizar a plotagem manual dos dados no mapa, transformando as entidades em valores representativos no mapa digital em que se está trabalhando. (Ex: O analista começa incluindo no mapa da cidade todos os pontos onde estão instalados postos de venda de combustíveis ou agências bancárias. Posteriormente verifica os horários em que os agentes do crime atuam no roubo desses estabelecimentos e agregam esses valores de data/hora através de planilhas ao mapa representativo. Com isso conseguem identificar os horários e locais críticos para orientar o policiamento da área na prevenção e repressão ao fenômeno). Esse método, apesar de antigo, quando utilizado com os conceitos e fundamentos corretos é bastante útil na produção do conhecimento para os gestores públicos. MAGALHÃES, LUIZ. ÂMBITO JURÍDICO. ANALISE CRIMINAL E MAPEAMENTO DA CRIMINALIDADE – GIS, 2008. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/analise-criminal-e-mapeamento-da-criminalidade-gis/>>

Em uma análise mais simples, pode-se observar que o mapeamento criminal já um processo utilizado e mapas e manchas criminais das localidades já existem em todo Distrito Federal, porém tais dados atualmente coletados para a referida

elaboração do mapa criminal são os fornecidos através do registro de ocorrência policial, ou seja, apenas são levados em consideração os dados registrados em boletim, deixando de lado a informação dos crimes não registrados devido à falta de meios da Polícia Civil de mensurar tais informações.

O principal ponto importante da pesquisa é justamente criar os meios necessários para a coleta dos dados que não são registrados em boletim, denominados “cifra negra”. Como já foi observado, é importante a criação de um mapeamento da criminalidade para a alocação de policiamento, inclusive se este mapa criminal ter as informações mais fieis possíveis da realidade.

É importante salientar que conforme os dados forem coletados e geradas as estatísticas criminais, têm bastante importância na análise criminal e podem ser aplicadas no planejamento do policiamento urbano. A utilização de dados estatísticos e de georreferenciamento ajudam no direcionamento da atividade policial, reduzindo de forma significativa a criminalidade.

Em suma, o método de coleta de dados a ser utilizado na pesquisa será o manual (através de um aplicativo), tendo em vista que a própria população local irá fornecer a informação para elaboração do mapeamento da criminalidade local, após esta etapa será elaborada as estratégias de policiamento urbano para fins de alocação policial e aproveitamento do mapa criminal elaborado.

2.3.1 Mapeamento de locais de desordens ambientais e sua influência nos aspectos criminais.

A análise ambiental tem estreita relação com a análise criminal, que no caso seria a coleta de informações relacionados ao fenômeno criminal. A Criminologia ambiental afirma que o ambiente visual tem uma grande influência na prática de delitos, a qual busca explicar certos padrões criminosos e como certos crimes são recorrentes em locais que possuem uma característica visual específica.

A partir de uma análise ambiental, é possível utilizar aspectos da prevenção criminal para modificar o meio no qual o ambiente está influenciando a prática de delitos, não só através da polícia, mas também através de outros órgãos, como a

respectiva companhia de energia elétrica, a vigilância sanitária e administração regional de uma cidade satélite ou prefeitura de um município.

Um dos maiores problemas para correção de aspectos ambientais que podem influenciar na criminalidade é a falta de controle e processamento de dados pelos diversos órgãos da administração local, pois não há como algum órgão controlar todo um local e saber os pontos específicos que precisam de uma intervenção imediata.

Já imaginou como seria se as desordens ambientais fossem processadas e controladas de forma simples e fácil? O Geoprocessamento é uma forma de coleta, tratamento, manipulação e apresentação de informações espaciais, através manipulação do mapa e de processamento e inserção de imagens.

Medeiros (2008, p. 2), por sua vez, define o Geoprocessamento como:

[...] o conjunto de ferramentas computacionais usadas para coleta e tratamento de informações espaciais, capacitadas para desenvolver os seguintes processamentos: o Armazenamento de Informações Geográficas em meio digital, a manipulação de dados para geração de novas informações e a geração de saídas na forma de mapas e relatórios também conhecidos pelo nome genérico de “Geotecnologias”.

O principal objetivo é aliar a informação com a localização exata, com o processamento dos dados gerados, latitude, longitude e coordenadas, a informação depositada no sistema será transformada em geoinformação. O tratamento dessa informação tornará possível o planejamento e controle urbano, tendo em vista que no mapa é possível observar e ver com facilidade a localização e a informação prestada.

É de suma importância compreender que o aspecto ambiental de um local pode contribuir para a atividade criminosa, seja por estar abandonado ou deteriorado (o que dá uma sensação de ausência estatal naquele local e o torna propício à atividade delituosa), seja pelo motivo de que não possui iluminação pública adequada (o que colabora para crimes contra o patrimônio, como roubos e furtos) ou seja simplesmente por estar com falta de cuidados essenciais como coleta seletiva de lixo. Nos estudos da Criminologia Ambiental podemos observar que existem teorias que colaboram para a afirmação de que o meio ambiente contribui de forma potencial para o padrão criminal, como é o caso da teoria ecológica do crime, a qual é conceituada por Silva Filho (2008, p.1):

[...] no entendimento de que o comportamento dos criminosos é baseado em certas rotinas e hábitos ajustados às oportunidades, benefícios e riscos do ambiente onde atuam. Suas ações, portanto, são decididas a partir dos padrões locais de atividades humanas que produzem vítimas em potencial ou oferecem alvos para serem atacados. Se uma área oferece oportunidades, inclusive pela deficiente ação de vigilância, privada ou policial, há a propensão de relativa fixação dos delinquentes no local, inclusive por conhecer pessoal de apoio, vias de fuga, esconderijos e disfarces apropriados. A constância do comportamento de cada tipo de predador à espreita de certos tipos de alvos os torna relativamente previsíveis, favorecendo a elaboração de táticas mais eficazes de redução dos crimes de cada localidade (SILVA FILHO, 2008, p. 1).

Nesse sentido, pode-se dizer que o ambiente visual contribui de forma exponencial para a atividade criminal, sendo que os principais aspectos que podem influenciar a criminalidade são a falta de iluminação pública, limpeza, manutenção, sinais de desordem social, vandalismo, pichações, espaços urbanos quebrados e etc. A solução é justamente a prevenção dos crimes através da arquitetura ambiental, mas tal missão não cabe só a um órgão, deve ser tratado como competência e responsabilidade de todos os órgãos envolvidos no âmbito administrativo de planejamento urbano. O local no qual se reúne vários órgãos competentes para tal, como também uma parcela comprometida da população local é justamente no Conselho Comunitário de Segurança.

O sistema tecnológico que será implementado nos Consegs não contará somente com o registro, controle de atividades criminais, mas também conterà suporte para inclusão de desordens ambientais físicas que estejam presentes nos locais ao qual será implementado, além disso dará a possibilidade de definir a localização exata da desordem visual como também de incluir imagens (fotografias), para tornar ainda mais precisa a análise ambiental do local. No momento da inclusão da imagem será possível escrever um breve relatório acerca das percepções do local, fazendo com que mais informações sejam inseridas no sistema para uma melhor resposta ao problema.

Com base no registro eficiente de dados criminais e análise criminal do ambiente afetado pela desordem, será possível acionar de forma eficaz e rápida os órgãos integrantes dos Consegs a fim de analisarem as informações registradas para que, de uma forma planejada, sejam definidas as estratégias para atuação policial e administrativa das cidades satélites do Distrito Federal e também da prevenção criminal através ordem visual do ambiente.

Metodologia

O referido trabalho tem por objetivo uma pesquisa de campo, mediante a aplicação de questionário do “*Google Forms*”, que oportunamente será exposto neste trabalho, que analisarão diversas questões relevantes que mostrarão a importância da pesquisa e que provarão que mesmo no âmbito dos Consegs existem habitualidades de falta de registro de ocorrências por parte das próprias pessoas que participam das reuniões.

Além disso, quanto ao procedimento técnico, utilizar-se-á material bibliográfico de autores renomados na área do Policiamento Comunitário bem como da Análise Criminal e Criminologia, bem como material extraído da legislação vigente em relação ao tema.

Ademais, tendo em vista os objetivos da pesquisa, faz-se mais adequada a utilização do método indutivo, tendo em vista que os dados serão coletados de situações particulares, de forma a obter uma visão do aspecto geral em que a população em geral e aos Consegs se encontram em relação ao tema.

Segundo Lakatos e Marconi (2003, p. 186), a pesquisa de campo “Consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que se presume relevantes, para analisá-los.”

Ainda, quanto ao método indutivo, Lakatos e Marconi (2007, p. 86) esclarecem que:

Indução é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida fias partes examinadas. Portanto, o objetivo dos argumentos indutivos é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam.

Nas palavras de Prodanov e Freitas (2013, p. 52), a pesquisa descritiva:

observa, registra, analisa e ordena dados, sem manipulá-los, isto é, sem interferência do pesquisador. Procura descobrir a frequência com que um fato ocorre, sua natureza, suas características, causas, relações com outros fatos. Assim, para coletar tais dados, utilizase de técnicas específicas, dentre as

quais se destacam a entrevista, o formulário, o questionário, o teste e a observação.

Por fim, a pesquisa será aplicada, consistente, conforme Vergara (2006, p. 49), em “um tipo particular de pesquisa participante e de pesquisa aplicada que supõe intervenção participativa na realidade social”, ou seja, potencialmente poderá ser utilizada na prática, visto que se propõe a analisar diversas nuances relacionadas ao tema, subsidiando os gestores da Corporação de informações relevantes que podem ser utilizadas para mudança de procedimentos e processos.

2.4 Resultados e discussão

Neste tópico serão expostos e discutidos os resultados da pesquisa, que consistiu na aplicação de questionário respondidos por membros dos Conseg situado na cidade satélite de Sobradinho-DF.

2.5.1 Do questionário

O questionário, composto por 05 (cinco) perguntas objetivas, foi respondido por 41 (quarenta e um) membros assíduos que frequentam o Conselho Comunitário de Segurança da cidade satélite de Sobradinho.

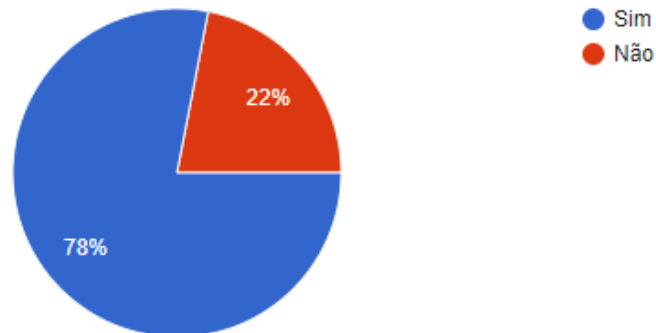
Com base nas perguntas constantes do questionário (Apêndice A), bem como nos resultados obtidos foi possível observar a relevância da pesquisa para mostrar que realmente há um percentual relevante para a base de dados entre a criminalidade real e a criminalidade estatística.

Quanto à primeira pergunta, percebe-se que 78% dos participantes consideram que na perspectiva delas **o local onde residem possui uma alta taxa de criminalidade**. O restante dos 22%, consideram que o local onde residem não possui um alto grau de criminalidade.

Figura 3 – Resultado do questionário de pesquisa

A região onde você mora existe uma taxa alta de criminalidade (furto, roubo e outros crimes contra a propriedade)?

41 respostas



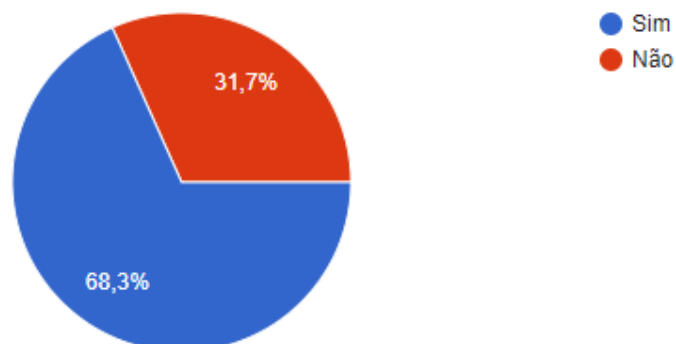
Fonte: Do autor, criado a partir do *Google Forms* (2020)

Em relação à segunda pergunta, **a grande maioria já presenciou algum crime contra o patrimônio** ou foi vítima deste crime, cerca de 68% das pessoas. Percebe-se que a quantidade de pessoas que presenciam crimes ou são vítimas é alta, nesse sentido é importante fazer com que a população em si se transforme nos olhos e ouvidos da autoridade policial.

Figura 4 – Resultado do questionário de pesquisa

Você já presenciou ou aconteceu com você algum tipo dos crimes mencionados acima ?

41 respostas



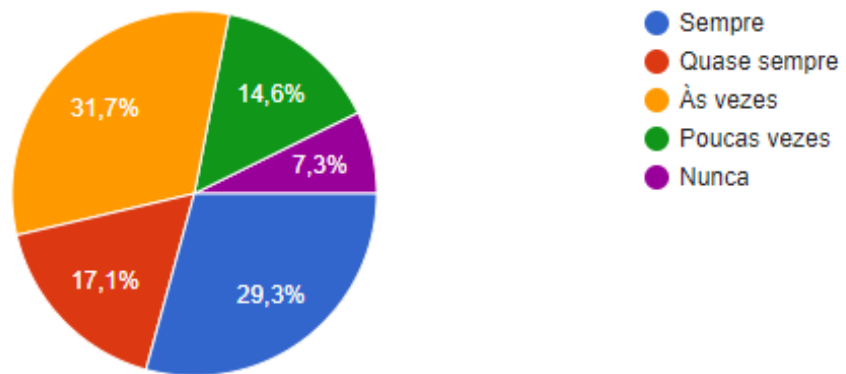
Fonte: Do autor, criado a partir do *Google Forms* (2020)

Um dado interessante em relação à terceira pergunta está no fato das respostas terem sido bem variadas. A pergunta foi **se ao presenciarem certos crimes as pessoas têm o costume de ligar no número 190**. A maior parte das pessoas (31%) afirmou que liga “às vezes”, seguido de 29,3% que afirmaram que ligam “sempre”, em seguida 17,1% afirmaram que ligam “quase sempre”. Por fim, 14,6% (6 pessoas) responderam “quase nunca” e 7,3% das pessoas nunca ligam. Percebe-se que há uma variação relevante de opinião em relação ao atendimento policial do 190, restando claro que a maioria das pessoas possui dúvida na credibilidade do atendimento policial militar, sendo ainda, que uma pequena parcela dá descrédito ao atendimento policial.

Figura 5 – Resultado do questionário de pesquisa

Quando acontece esse tipo de crime você tem o costume de ligar 190 ?

41 respostas



Fonte: Do autor, criado a partir do *Google Forms* (2020)

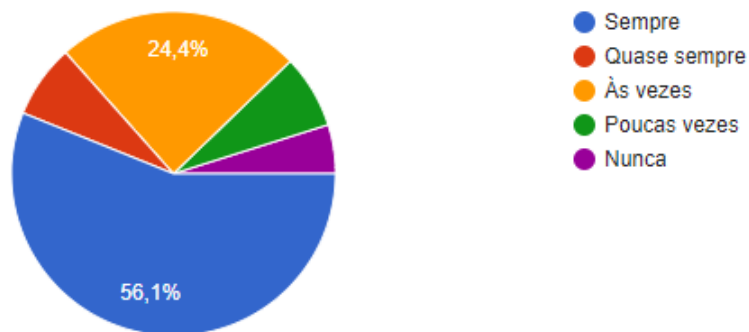
A quarta questão, que trata sobre o efetivo registro da ocorrência policial na Delegacia de Polícia mostra que 56,1% das pessoas “sempre” vão à Delegacia para efetuar o registro de um crime ocorrido. Em seguida 24,4% das pessoas afirmam que vão “às vezes”, 7,3% afirmaram que vão “quase sempre”, 7,3% afirmaram que vão “poucas vezes” e por fim 4,9% responderam “nunca”. Observa-se também uma parcela de descrédito e falta de registro de boletins de ocorrência nas Delegacias de Polícia, a população deixa de efetuar o registro do delito por algum motivo pessoal

ou de dificuldade e até mesmo preguiça ou descrédito, sendo que a falta desses dados comprometem o planejamento da atividade policial, estratégias e controle de dados estatísticos criminais para melhorar e aprimorar a segurança pública.

Figura 6 – Resultado do questionário de pesquisa

Quando ocorre algum crime em que você esteja envolvido como vítima, você vai a Delegacia efetuar o registro de ocorrência ?

41 respostas



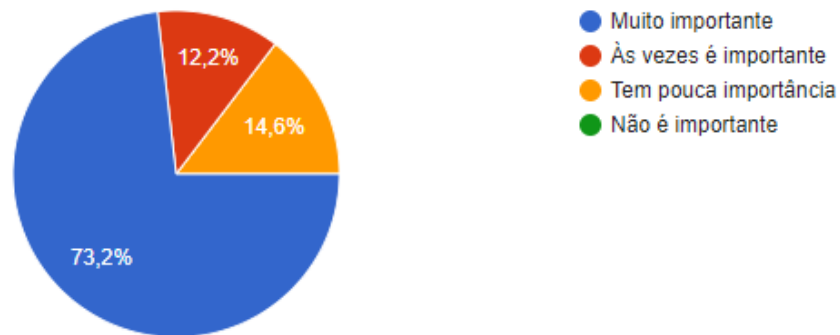
Fonte: Do autor, criado a partir do *Google Forms* (2020)

A última pergunta foi um tanto genérica e pessoal em relação ao registro do boletim de ocorrência policial na Delegacia, sendo para fechar o questionamento apenas foi perguntado se a pessoa **acha importante ir à Delegacia de Polícia fazer o registro**. Temos que 73,2% dos participantes consideram “muito importante” realizar o registro da ocorrência policial, embora nem todas estas respostas na pergunta anterior afirmaram que “sempre” iam à Delegacia fazer o registro. Em seguida 14,6% afirmaram que ir à DP fazer o registro “tem pouca importância”. Por fim, 12,2% responderam que “às vezes é importante” ir à Delegacia de Polícia efetuar o registro.

Figura 7 – Resultado do questionário de pesquisa

Na sua opinião, é importante ir à Delegacia de Polícia Civil registrar Boletim de Ocorrência ?

41 respostas



Fonte: Do autor, criado a partir do *Google Forms* (2020)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existem pessoas que são vítimas de crimes mas não registram devidamente a ocorrência policial na Delegacia? A falta dos dados reais de crimes ocorridos em certa localidade pode influenciar na distribuição de policiamento e melhor resposta policial?

Tendo em vista que em diversos casos relatados nos Conselhos de policiamento Comunitário, existe um grande número de pessoas que não fazem o registro de ocorrência policial quando se deparam com um crime, este fato ocorre devido ao descrédito da população na autoridade policial em tomar as providências cabíveis ou devido à dificuldade de deslocamento à Delegacia de Polícia para o simples fato de registrar uma ocorrência de furto/ roubo de celular por exemplo.

É evidente que o policiamento comunitário no Distrito Federal, através dos Conselhos de Segurança Comunitário tem surtido muito efeito em aproximar a população da polícia, bem como em trazer uma sensação de segurança à população local, conseqüentemente melhorando a imagem da polícia para a sociedade. Dessa forma, deve-se aproveitar a oportunidade desta aproximação da polícia com a comunidade para criar um método de coleta de dados através da tecnologia. Um aplicativo devidamente especializado em registrar dados de crimes que não são levados à conhecimento da autoridade de polícia civil, o que são chamados de “Cifra

Ocultas”, este aplicativo terá por objetivo credenciar pessoas selecionadas dentro dos Consegos como “Colaboradoras policiais” que terão o acesso de registro de ocorrência policial através da relação interpessoal que ocorre nas reuniões comunitárias. O objetivo é estabelecer uma base de dados fiel de dados, mapas e manchas criminais dos crimes que ocorrem na comunidade local.

Os dados que são usados para elaboração de Ordens de Serviço e pontos de demonstração são unicamente os dados da Secretaria de segurança que são os legalmente registrados nas delegacias. Pode acontecer de os referidos dados e mapas criminais levantados não serem os dados que da realidade, tendo em vista que uma grande parte dos crimes não são legalmente registrados.

Se os dados legalmente registrados forem comparados com os dados e mapas criminais coletados no aplicativo das reuniões comunitárias estaríamos com um visual mais real dos crimes que estão acontecendo no local, e a alocação de policiamento e definição de estratégias estariam melhor distribuídos na região, pontos de demonstração seriam selecionados de uma forma mais eficiente e rondas em certos locais seriam mais frequentes.

Sem dúvida, o acompanhamento e elaboração de manchas e mapas criminais pela própria Polícia Militar é uma inovação que está apenas em fase inicial, visto que os dados são fornecidos quase em sua totalidade pela Polícia Civil, sendo que a Polícia Militar não possui um meio próprio de registro policial para elaboração de “hotspots” e manchas criminais. O protótipo do aplicativo que foi elaborado ainda é restrito e de poucas informações, porém pode ser melhorado e melhor elaborado para abranger o registro de uma maior gama de crimes.

Além disso, várias áreas da polícia militar podem ser abrangidas pelo referido aplicativo no futuro, como pode servir para melhorar o funcionamento e controle do PROVID por exemplo, através do registro de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Além de todo exposto, ainda pode-se observar que o referido aplicativo tecnológico tem o condão de auxiliar de forma significativa na criação e elaboração de relatórios CPTED, tendo em vista ser possível através do aplicativo a inserção de “hotspots” no mapa, bem como será possível anexar imagens para mostrar a real situação do local e sua identificação exata no mapa, bem como fazer breves relatórios

sobre as desordens ambientais encontradas na localidade. Desta feita, observa-se que o referido aplicativo não se limita a análise criminal, mas também à análise ambiental e arquitetura ambiental do espaço urbano, o que foi visto durante a referida pesquisa e nos estudos apresentados que o aspecto ambiental influencia diretamente no índice de criminalidade da área.

Por fim, mostra-se evidente que a inovação tecnológica deve ser utilizada para melhorar a proatividade não só da Polícia, mas de todos os outros órgãos estatais ligados ao Conselho de Segurança Comunitário, ademais, a autoridade policial por si só não consegue fazer o seu papel, tendo em vista que a relações interpessoais e os programas de polícia comunitária serviram justamente para embasar o auxílio dos recursos tecnológicos que estarão à disposição dos órgãos estatais. Fica claro que a utilização do referido aplicativo para registro e elaboração de manchas criminais e desordens ambientais não fará com que a cifra oculta desapareça, porém fará com que cada dia ela se torne menor e os crimes que acontecem rotineiramente não sejam deixados de lado e sem resposta policial. O planejamento policial com uma base real de dados e estratégias de organização urbana e ambiental se fazem necessários para que o fator criminal seja cada vez menor nas cidades satélites do Distrito Federal.

THE DIFFICULTY OF CONTROLLING CRIMINAL DATA BY THE MILITARY POLICE

Control of the hidden cipher and definition of policing strategies through Community Policing

ABSTRACT

This article describes how to use the community policing model to work towards reducing the hidden figure, that is, in crimes that do not come to the knowledge of police authority. Such an approach remains necessary in view of the victims' disbelief in the police, both judicial and overt, of guaranteeing the safety of the community and working to reduce local crime. The most frequent crimes happen routinely in local communities, highlighting, for example, crimes against property, such as theft and robbery, due to the lack of discredit and lack of social participation in public security activities, the victim thinks he is morally abandoned by the authority public, and thus

believes that the effort to communicate criminal facts to law enforcement authorities will not be worth it. The purpose of the present study is to create a collaboration application for the population / police, which, through the strategy of community policing and social proximity, that the police and stakeholders involved in the Consegs can systematize the data collected from the population of criminal activities not communicated to the police authorities, so that you can have a real database of local crimes, as well as through that application to prepare the criminal map and criminal marks. The study showed that even Consegs participants fail to register police occurrences about criminal events that occurred in the locality, given the lack of encouragement from the police, as well as the difficulty of traveling to the Police Station and the delay in registering a police report. occurrence. This article aims to demonstrate that the Occult Cipher phenomenon really occurs, and that it is possible to reduce the cipher through incentives and facilities brought by contemporary technology, as well as involving in this technological aspect the community policing strategies that are already in place. constantly evolving within the corporation.

Keywords: Hidden cipher. Military police. Community Policing.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A ilusão de segurança jurídica**: do controle da violência à violência do controle penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2003.

Beato C. Alves da Silva B. Tavares R. **Crime e estratégias de policiamento em espaços urbanos**. 2008. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582008000300005> Acesso em 26 dez 2019.

Borges; Samuel Silva. Página Cifra oculta no Facebook. **Cifra Oculta**. 28 nov. 2017. Disponível em: <<https://m.facebook.com/CifraOculta>>. Acesso em: 05 jan. 2021.

CÂMARA, Guilherme Costa. **Programa de política criminal**: orientado para a vítima de crime. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

CERVINI, Raúl. A cifra negra da criminalidade oculta. **Revista Doutrinas Essenciais de Direito Penal**, v. 1, p. 215-225, 2010.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 28.495, de 04 dez 2007. DA DENOMINAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, DA CRIAÇÃO DE NOVOS CONSELHOS E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Brasília, DF, dez 2007.

GARLAND, David. **A cultura do controle**: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Pensamento criminológico, v. 16. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2008.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed.. São Paulo: Atlas, 2003.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. 5. reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

MAGALHÃES, LUIZ. ÂMBITO JURÍDICO. **ANALISE CRIMINAL E MAPEAMENTO DA CRIMINALIDADE** – GIS, 2008. Disponível em:

<<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/analise-criminal-e-mapeamento-da-criminalidade-gis/>> Acesso em 26 dez 2019.

MEDEIROS, Sandro Luís. **Geoprocessamento**. Material didático. Aracaju: Universidade Tiradentes, 2008.

Midámosle el Pulso a la violencia em BC: Cifra Negra. Consejo Ciudadano de Seguridad Pública de BC, 2019. Disponível em:

<<https://vivirsegurosbc.org/midamosle-el-pulso-a-la-violencia-en-bc-cifra-negra/>>. Acesso em: 05 jan. 2021.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. Metodologia do Trabalho Científico: **Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Universidade Feevale, 2013.

SALLES, Adriana de V. S. **Diretrizes para o espaço urbano público inibidor de delitos: estudo de caso**. 2007. 134 p. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília. Brasília, 2007. Disponível em: <https://www.repositorio.unb.br/.../Dissertação_2007_AdrianaVasconsellosSalles.pdf> Acesso em: 10 jan. 2021.

SILVA FILHO, José Vicente da. Local - **o terceiro fator do controle criminal**. Artigo. 31/10/2008. Disponível em: <<http://www.coroneljosevicente.com.br/pesquisas/local.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

Soares Mota, M. **Cifra Negra e o processo de vitimação na Criminologia Cultural**. Canal Ciências Criminais, dez. 2018. Disponível em: <<https://canalcienciascriminais.com.br/cifra-negra-vitimizacao/>> Acesso em 26 dez 2019.

VIEIRA, Thiago Augusto. **Prevenção ao crime**: vistoria preventiva a comércios e restauração de espaços públicos. Thiago's Augusto Vieira blog [S.l], 23 nov. 2011. Disponível em: <http://vieirapmsc.blogspot.com.br/2011_11_01_archive.html>. Acesso em: 10 jan. 2021.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS MEMBROS DO CONSEG DE SOBRADINHO

1. Endereço de e-mail *

2. A região onde você mora existe uma taxa alta de criminalidade (furto, roubo e outros crimes contra a propriedade)? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Fonte: Do autor, criado a partir do *Google Forms* (2020)

3. Você já presenciou ou aconteceu com você algum tipo dos crimes mencionados acima ? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Fonte: Do autor, criado a partir do *Google Forms* (2020)

4. Quando acontece esse tipo de crime você tem o costume de ligar 190 ? *

Marcar apenas uma oval.

- Sempre
 Quase sempre
 Às vezes
 Poucas vezes
 Nunca

Fonte: Do autor, criado a partir do *Google Forms* (2020)

5. Quando ocorre algum crime em que você esteja envolvido como vítima, você vai a Delegacia efetuar o registro de ocorrência ? *

Marcar apenas uma oval.

- Sempre
 Quase sempre
 Às vezes
 Poucas vezes
 Nunca

Fonte: Do autor, criado a partir do *Google Forms* (2020)

6. Na sua opinião, é importante ir à Delegacia de Polícia Civil registrar Boletim de Ocorrência ? *

Marcar apenas uma oval.

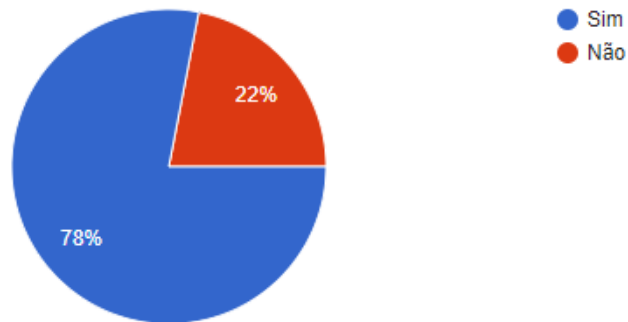
- Muito importante
 Às vezes é importante
 Tem pouca importância
 Não é importante

Fonte: Do autor, criado a partir do *Google Forms* (2020)

APÊNDICE B – RESULTADO DO QUESTIONÁRIO

A região onde você mora existe uma taxa alta de criminalidade (furto, roubo e outros crimes contra a propriedade)?

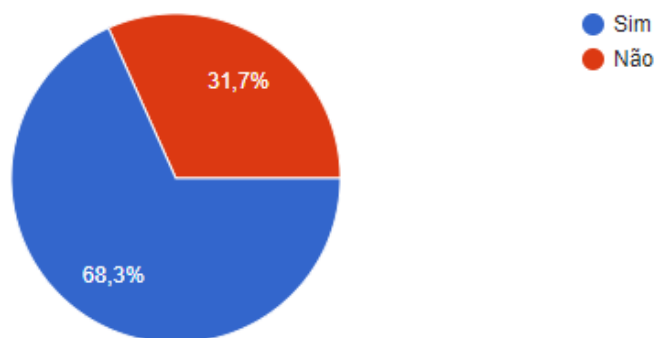
41 respostas



Fonte: Do autor, criado a partir do *Google Forms* (2020)

Você já presenciou ou aconteceu com você algum tipo dos crimes mencionados acima ?

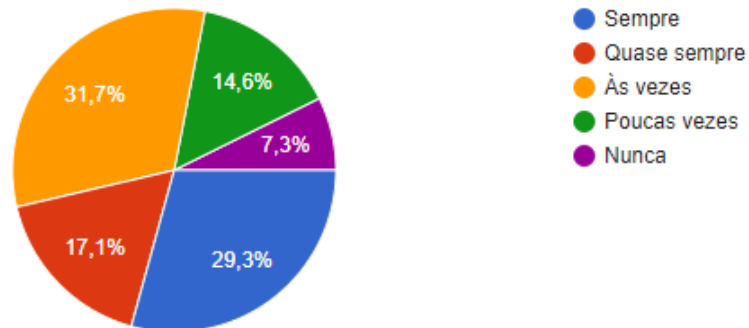
41 respostas



Fonte: Do autor, criado a partir do *Google Forms* (2020)

Quando acontece esse tipo de crime você tem o costume de ligar 190 ?

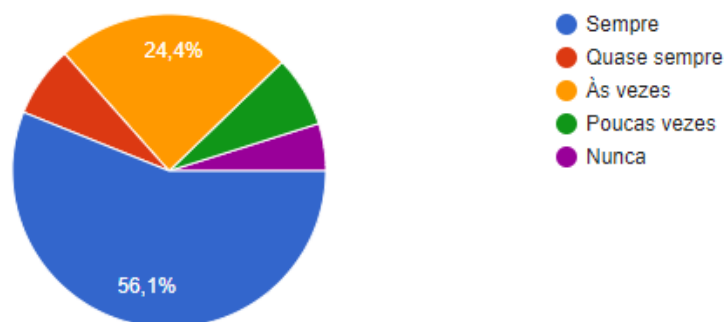
41 respostas



Fonte: Do autor, criado a partir do *Google Forms* (2020)

Quando ocorre algum crime em que você esteja envolvido como vítima, você vai a Delegacia efetuar o registro de ocorrência ?

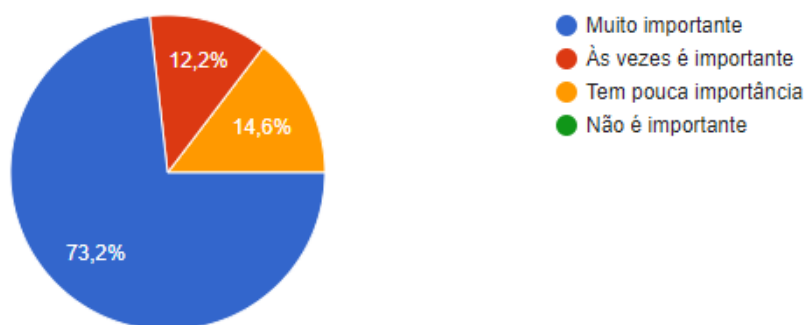
41 respostas



Fonte: Do autor, criado a partir do *Google Forms* (2020)

Na sua opinião, é importante ir à Delegacia de Polícia Civil registrar Boletim de Ocorrência ?

41 respostas

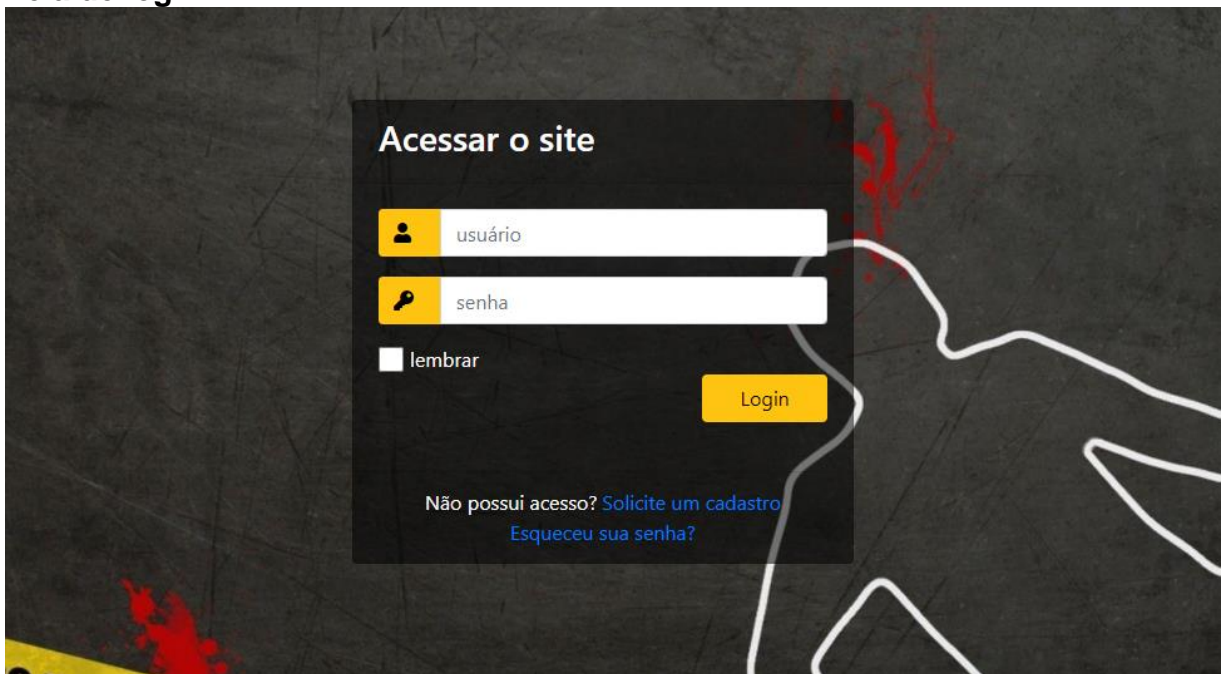


Fonte: Do autor, criado a partir do *Google Forms* (2020)

APÊNDICE C – FUNCIONAMENTO E IMAGENS DO APLICATIVO DE REGISTRO E CONTROLE DE DADOS CRIMINAIS E DESORDENS SOCIAIS.

A seguir, será demonstrado, por meio de ilustrações e explicações técnicas, o funcionamento do aplicativo referenciado no artigo.

Tela de login



Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

A tela de login permite a identificação do usuário. Há 2 tipos de usuários:

- Administradores (que podem cadastrar outros usuários e podem cadastrar fatos criminosos)
- Morador(que podem cadastrar os fatos criminosos na aplicação)

O login de administrador é:

Login: roosevelt

Senha: roosevelt

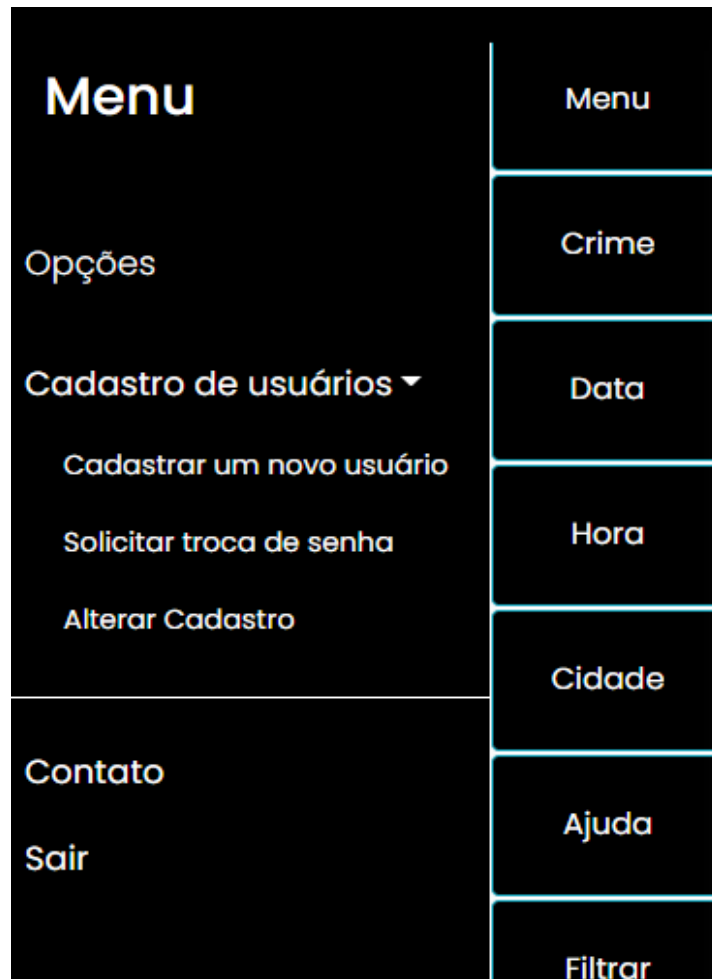
Página inicial



Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

- A página inicial mostra o logo do site, um menu lateral e um mapa.

Menu lateral:



Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

- O menu lateral possui vários campos. Sendo “MENU” o primeiro deles.
- Essa parte permite cadastrar novos usuários (se você tiver o perfil de administrador) solicitar uma alteração de senha ou alterar seu cadastro;

CADASTRO DE USUÁRIO

10 por página

Buscar:

nome	password	papel	cidade
 lohran	fdfa21eb7c00b04d342121b1138c92cc5eddf1ae451449a7206c23ee	Administrador	Águas Claras
 Lucio	29bfa8669c478c4fec0c853cb50f449511bd6b56d1c3cf215a1bb61b	Administrador	Águas Claras
 roosevelt	b106b0b7f4240ea1ae161c16b8d54e3620ff578d995e3261db1b9063	Administrador	Guará
 teste	227a85d5903ded14be5bf67cce0eb95295b120142e4358efcb2ad279	Morador	Águas Claras
<input type="text" value="Nome"/>	<input type="text" value="Texto"/>	<input style="border: 1px solid blue;" type="button" value="Adminis"/>	<input style="border: 1px solid gray;" type="button" value="Águ"/>

Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

A parte de cadastro de usuários mostra (para os usuários com perfil de administrador) uma lista com os usuários cadastrados no site. É possível excluir um usuário do site clicando na lixeira ao lado do nome dele, ou cadastrar um novo usuário, bastando fornecer as informações solicitadas pelo programa e clicando em enviar;

O segundo botão do Menu lateral “crime” permite filtrar quais crimes o usuário deseja ver em seu mapa.



Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

O botão “data” permite filtrar a data de início e fim dos crimes que aparecerão no mapa.



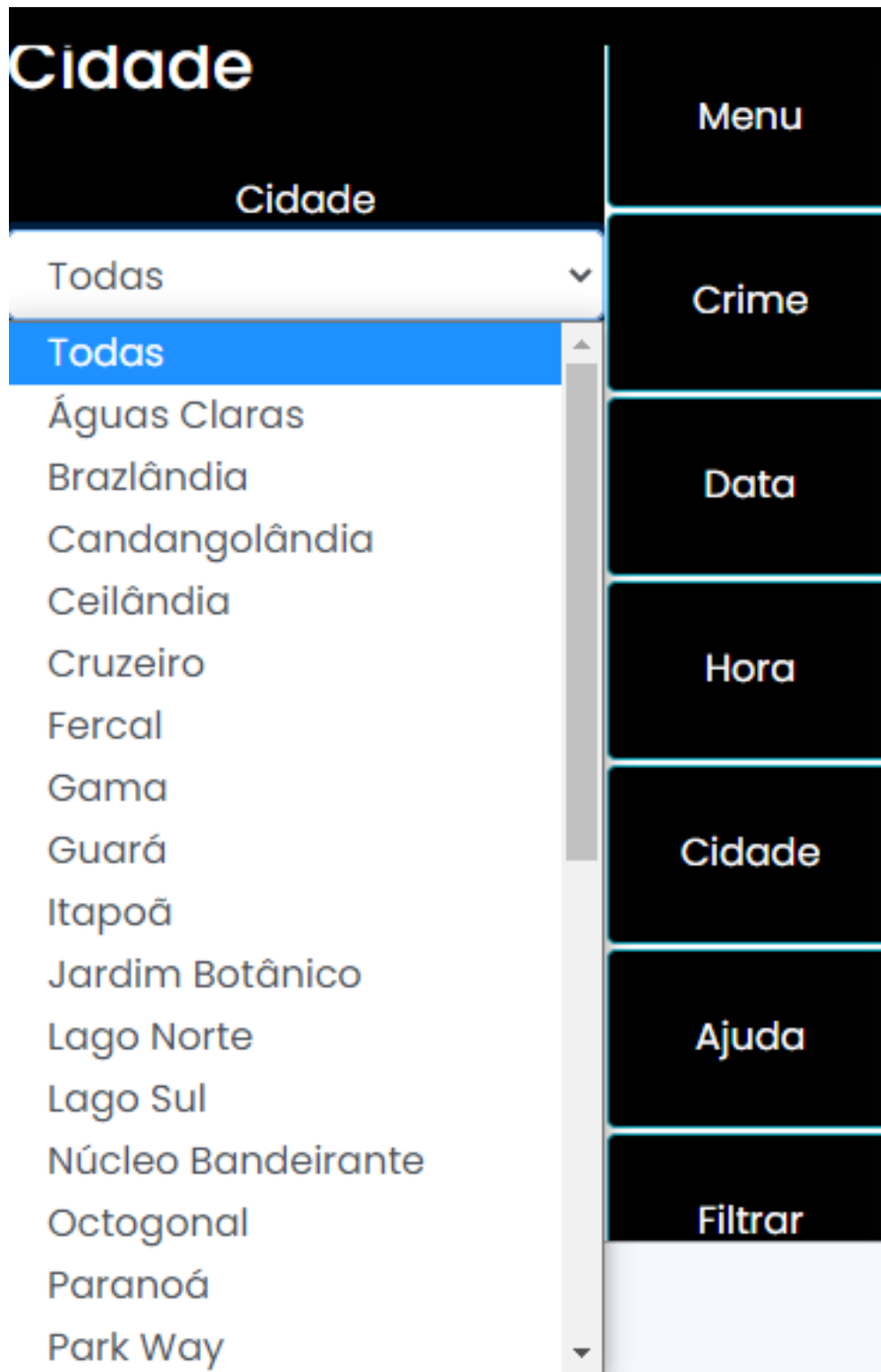
Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

O botão “hora”, permite determinar qual horário de início e fim dos crimes o usuário deseja ver no mapa.

Hora	Menu
Hora de início	
<input type="text"/>	Crime
Hora de fim	
<input type="text"/>	Data
Sair	Hora
	Cidade
	Ajuda
	Filtrar

Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

O botão Cidade contém uma lista com todas as RA's do DF, onde é possível filtrar para que apareça no mapa apenas os crimes de uma cidade específica (ou todas as RA's se assim o usuário desejar).



Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

É possível que usuários cadastrem a cidade do crime em Regiões administrativas diferentes das que aconteceram, esse filtro busca pelo cadastro inserido pelo usuário, portanto, mesmo que um crime esteja marcado no mapa no gama, mas o usuário preencheu erroneamente “Guará” no formulário, quando filtrarmos os crimes acontecidos no guará, esse crime do Gama aparecerá no mapa.



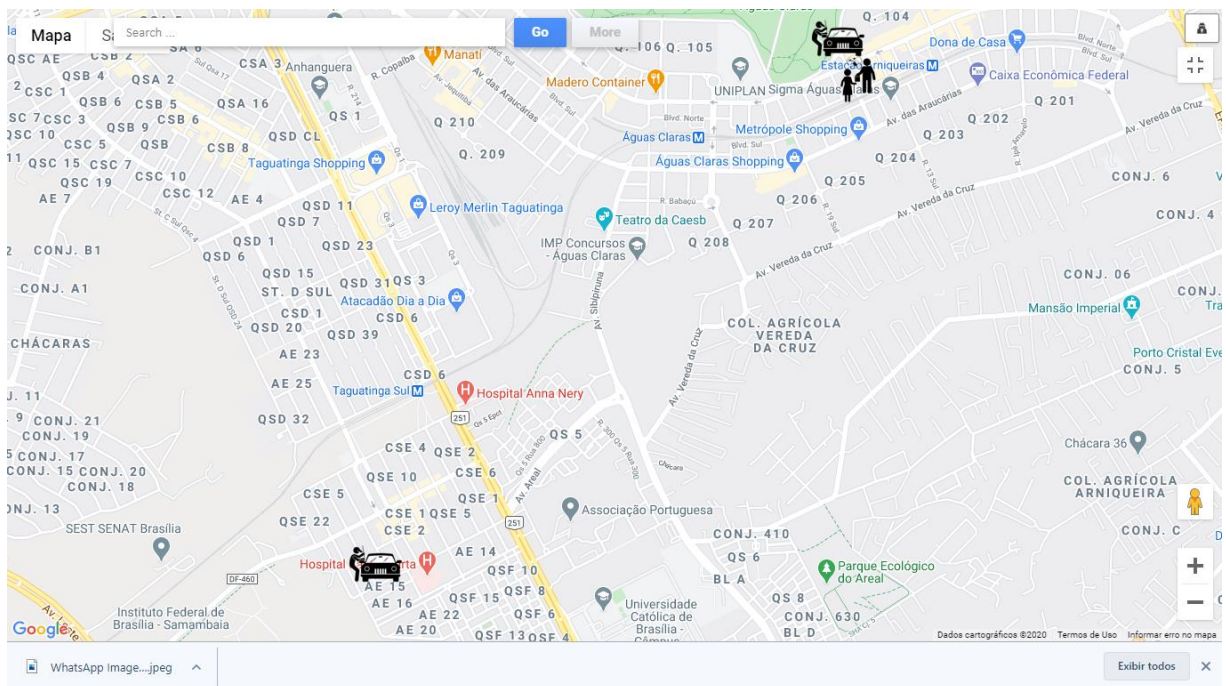
Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

O botão ajuda traz a descrição dos crimes que aparecem no mapa.

O botão “Filtrar” aplica os filtros escolhidos nos botões anteriores, e o botão “Limpar pesquisa” limpa todos os filtros do mapa (inclusive desmarca todos os crimes, nada aparecerá no mapa).

Os filtros são salvos por usuário, portanto se o usuário “lohran” filtrar para aparecer somente os crimes de homicídio e o usuário “roosevelt” filtrar apenas os crimes de furto à veículo, cada usuário verá apenas o que marcou para ver

O mapa



Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

O mapa possui um botão lateral  que permite a inserção de um novo crime.

Ao clicar no botão, um formulário é apresentado

Detalhes do crime:

Crime: vias de fato

Endereço: St. Hfa Sri 2 Bl I, 0 - Cruzeiro Novo, Brasil

Cidade: Cruzeiro

Descrição:

Hora:

Data:

Salvar

Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

É necessário clicar em cima do marcador para que o endereço seja atualizado automaticamente (do contrário ele buscará o último endereço cadastrado). Também é possível cadastrar manualmente um endereço.

Detalhes do crime:

Crime: vias de fato

Endereço:

Cidade:

Descrição:

Hora:

Data:

Salvar

- vias de fato
- tráfico de drogas
- roubo
- porte de armas
- homicídio
- furto
- furto a veículo
- extorsão
- estupro

Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

Escolha entre as opções de crime e preenche as demais informações do formulário

Detalhes do crime:

Crime	extorsão
Endereço	St. Hfa Sri 2 Bl I, 0 - Cruzeiro Novo, Brasil
Cidade	Cruzeiro
Descrição	Homem na porta do banco aplicando go
Hora	14:00
Data	07/12/2020

Salvar

Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

Clique em salvar

St. Hfa Sri 2 Bl I, 0 - Cruzeiro Novo, Brasília - DF, 70655-810, Brasil
 Cruzeiro
 Homem na porta do banco aplicando golpes
 14:00
 07/12/2020
 extorsão

Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

A princípio ficará um marcador genérico para o crime, o marcador só será atualizado quando a página for atualizada.



Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

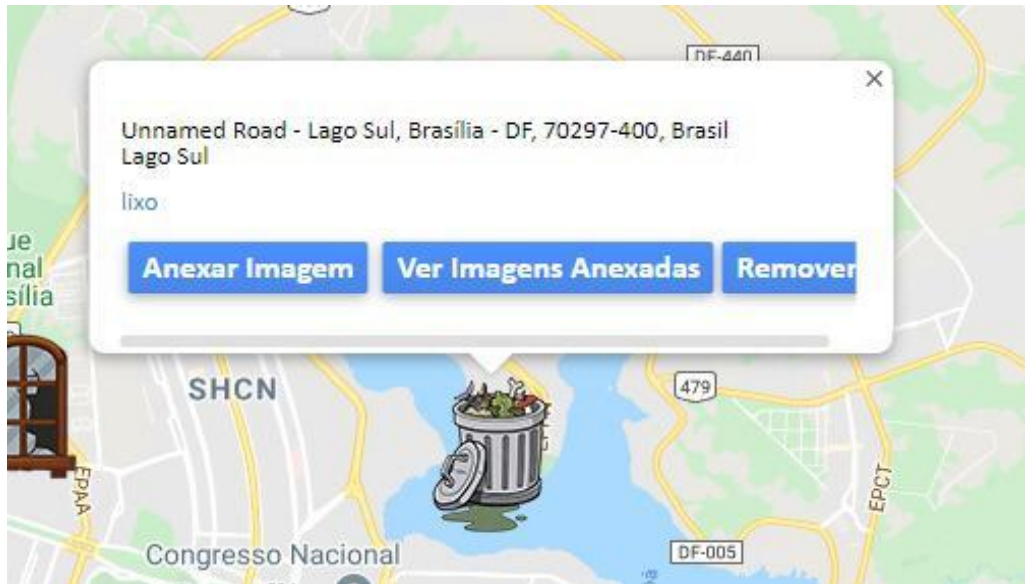
Melhoramentos feitos para possibilidade de inclusão de imagens como forma de identificar locais que atraem a prática de condutas delituosas.

Através do aplicativo também será possível identificar locais que estejam em desordem social e por consequência propiciando um ambiente propício a atividades criminosas. Dessa forma, com a identificação precisa desses locais (bem como a inclusão de imagens no próprio aplicativo), será possível acionar outros órgãos dentro do Conseg para solução dos problemas de desordem ambiental (Design Ambiental). Temos como exemplo praças públicas abandonadas ou quebradas, lixo em excesso em determinado local, parques deteriorados, falta de iluminação pública adequada e etc.



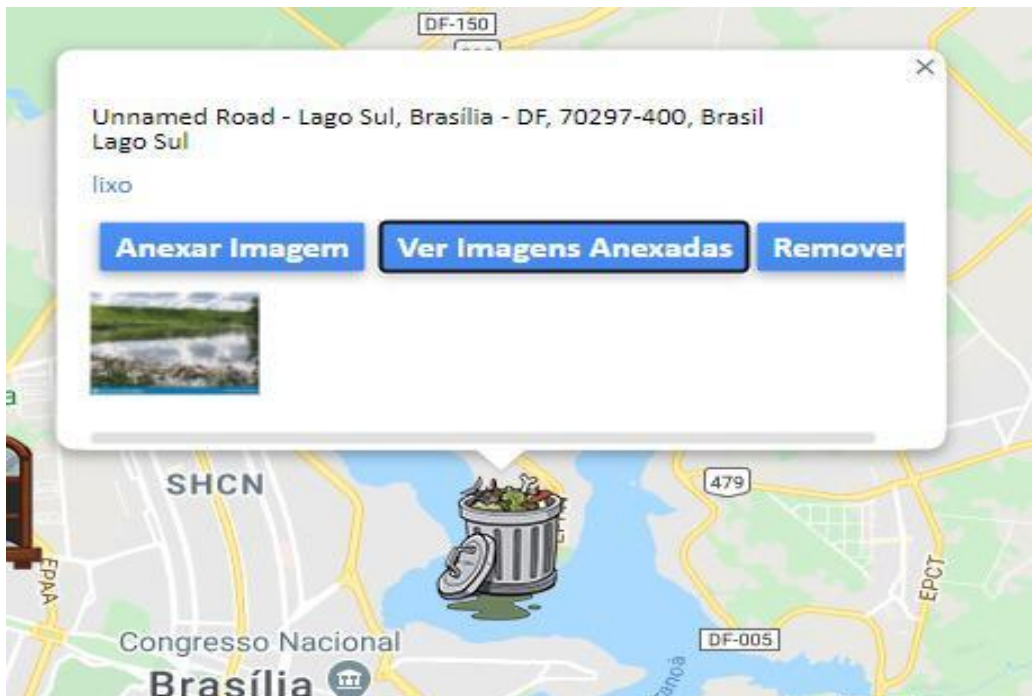
Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

Através do botão “Anexar imagem” é possível incluir uma foto tirada do local para que a informação se torne mais fiel possível, bem como ajuda na confiabilidade do registro dos dados no mapa.



Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

Após a imagem do local ser anexada no ícone de acesso, ao selecioná-lo aparecerá a opção “Ver imagens Anexadas”, onde será possível visualizar em tamanho maior e claro a referida imagem que foi anexada ao ícone criado.

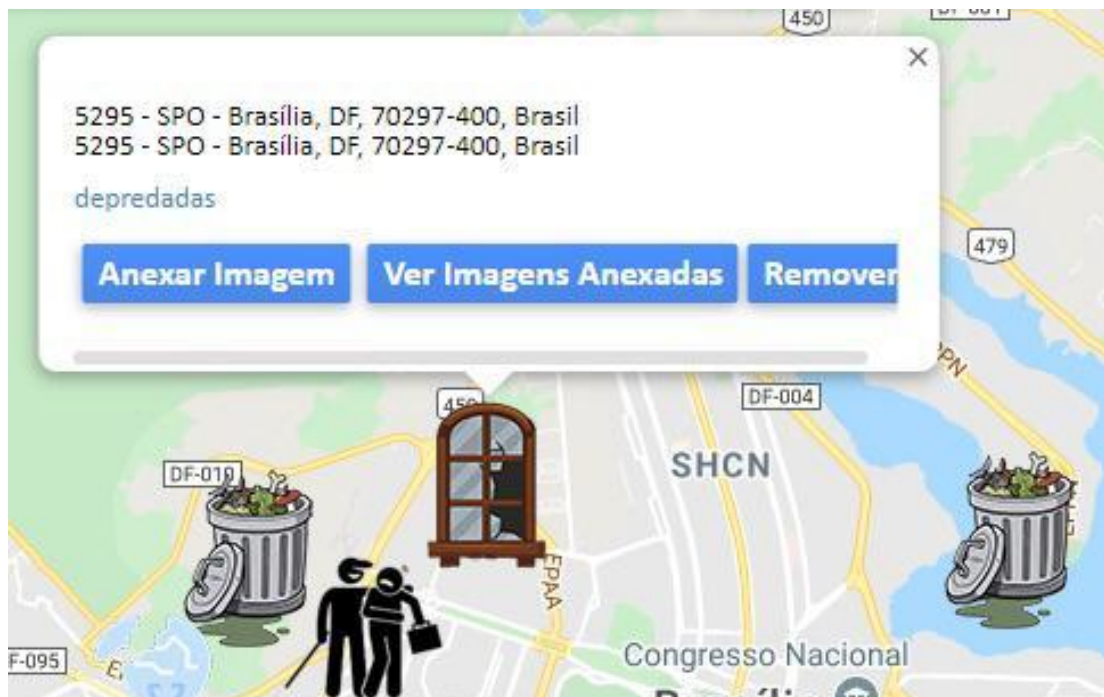


Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

Visualização de imagem anexada ao ícone



Locais depredados ou degradados serão representados pelo ícone de uma janela quebrada, que também será possível anexar imagens para identificar e representar fielmente o local.



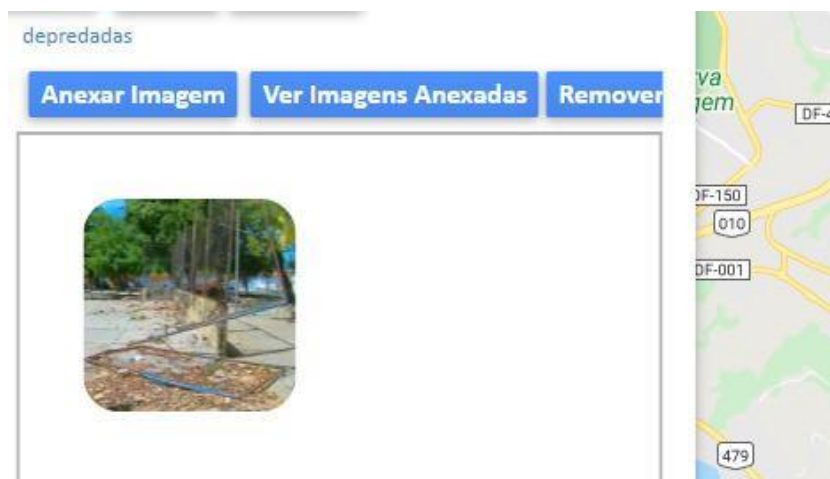
Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

Anexar imagens ao ícone do local em desordem.



Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)

Imagem anexada ao ícone representado.



Fonte: do autor, criado a partir de sistema computacional (2020)



Informações técnicas:

A parte de comunicação com o banco de dados e carregamento da maior parte das informações do site foi feita em PHP. As partes visuais e de efeitos foram feitas em JQUERY e CSS.

Foi utilizado um banco de dados MYSQL para armazenamento das informações. Foi utilizado também uma API do *google maps* para utilizar o mapa e buscar/atualizar endereços automaticamente.

Os marcadores foram inseridos por meio da biblioteca MAPSED, desenvolvida em Jquery e adaptada para utilizar os marcadores do site.